



DECRETO Nº 80/2023

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2046/2023, de 14 de Julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.616,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2345-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$7.842,39

2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

7.842,39

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - GABINETE DO SECRETARIO

09.001.8.122.10.2344-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$3.773,95

2.665.0000000 (SF) - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

3.773,95

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).... - Superávit financeiro do

R\$7.842,39

2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

7.842,39

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).... - Superávit financeiro do

R\$3.773,95

2.665.0000000 (SF) - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

3.773,95

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 20 de Julho de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Julho de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL